



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### PORTARIA Nº 013/PROAD/UFFRS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de conservação e manutenção predial da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS:

- I. Adenise Clerici, Siape 2181976;
- II. Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- III. Canisio Roque Schmidt, Siape 1770040;
- IV. Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- V. Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- VI. Edson Alexandre Tadioto, Siape 1768120;
- VII. Jaqueline Berdian de Oliveira, Siape 1757667;
- VIII. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- IX. Kétly Gonçalves Machado, Siape 3055456;
- X. Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- XI. Roberto Roseira, Siape 1945626;
- XII. Rosana Lampugnari, Siape 2072953;
- XIII. Scheyla Maria Cardinal, Siape 1766302;
- XIV. Seloí Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XV. Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los na **2ª Agenda Temática de Compras do Ano 2018**, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia **10/04/2018**.

**Art. 3º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 012/PROAD/UFFRS/2018 de 19 de janeiro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura